



RESOLUÇÃO SESA nº 336/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 45, incisos I, II e XIV, da Lei nº 8.485, de 08 de junho de 1987 e,

considerando a Portaria GM/MS nº 2309, de 19 de dezembro de 2001, que instituiu a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC;

considerando a Portaria SAS nº 589, de 27 de dezembro de 2001, que implementa a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar **Francisco Eduardo Manasses**, CPF 611.201.549-87, como médico regulador da Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade – CERAC e **Humberto José Batista Picanço**, CPF 209.572.972-20, como enfermeiro regulador e responsável pelos agendamentos dos procedimentos no sistema da Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de junho de 2008.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde